"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários".

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CLASSE A DO VERDECARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 26.722.650/0001-34

no volume total de

R$450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

Classificação de Risco Indicativo da Emissão das Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série, atribuída pela Standard and Poor's, rating de: "brAAA (sf)"*

**Esta classificação foi realizada em 05 de março de 2026, estando as características do papel sujeitas a alterações.*

Foi concedido, pela CVM, e o registro das Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série, em 23 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/441, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, VII, "a", da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A DO VERDECARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 26.722.650/0001-34 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador"), e a **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.662, de 21 de fevereiro de 2006, com sede

na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 43º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.576.569/0001-86 ("Gestor"), comunicam o encerramento, em 25 de março de 2026, da oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas subclasse sênior da 14ª (décima quarta) série de emissão da Classe ("Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série") todas com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização de Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série ("Data de Emissão"), no valor total de R$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("Oferta" e "Valor Total da Oferta", respectivamente).

As Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série foram distribuídas de acordo com a Resolução CVM 160, mediante regime de garantia firme de colocação.

A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série é o Administrador, acima qualificado.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Após a publicação deste anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA"), em vigor desde 15 de julho de 2024 e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, quando em conjunto com o Código ANBIMA, "Normativos ANBIMA") em vigor desde 24 de março de 2025.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no anexo descritivo da Classe ("Anexo Descritivo") ou regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, elaborado nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

	Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série		
	Tipo de Subscritor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de Cotas Subclasse Sênior da 14ª Série**
1	**Pessoas Naturais**	-	-
2	**Clubes de Investimento**	-	-
3	**Fundos de Investimento**	41	450.000
4	**Entidades de Previdência Privada**	-	-
5	**Companhias Seguradoras**	-	-
6	**Investidores Estrangeiros**	-	-
7	**Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição**	-	-
8	**Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio**	-	-
9	**Demais Instituições Financeiras**	-	-
10	**Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio**	-	-
11	**Demais pessoas jurídicas**	-	-
12	**Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio**	-	-
Total		41	450.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM

DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 14ª SÉRIE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM, OU DA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM OS NORMATIVOS ANBIMA. OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICAM EM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 25 de março de 2026.

bradesco bbi

COORDENADOR LÍDER

GESTOR

integral investimentos

ADMINISTRADOR

OLIVEIRA TRUST